



RESOLUÇÃO Nº 001/2019

SÚMULA: Aprecia requerimentos de acadêmicos dos Cursos de Graduação do *Campus* Luiz Meneghel.

Faço saber que a Congregação do *Campus* Luiz Meneghel, em reunião realizada no dia 11 de abril de 2019, considerando os requerimentos e justificativas dos interessados, parecer da Divisão Acadêmica/CLM e pareceres das Comissões Executivas dos referidos cursos, APROVOU e eu, Prof. Dr. Ederson Marcos Sgarbi, Diretor, PROMULGO a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Apreciar os requerimentos de acadêmicos dos Cursos de Graduação do *Campus* Luiz Meneghel, conforme segue:

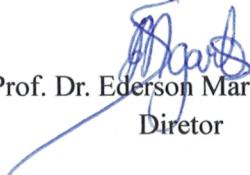
Prot.	Nome	Curso	Solicitação	Deliberação
0355/19	Leonardo Yukio Tanaka Fuji	Sistemas de Informação	Antecipação de Componente Curricular, fora de prazo - Disciplina Estágio Supervisionado I	DEFERIDO. Considerando o parecer da Comissão Executiva do Curso de Sistemas de Informação e da Profª Márcia Aparecida de Mello Gaspari.
0364/19	Felipe José Camoleze Paschoal	Sistemas de Informação	Antecipação de Componentes Curriculares, fora de prazo - Disciplina: Estágio Supervisionado em Licenciatura I, Projeto Final I, Estágio Supervisionado em Licenciatura II	DEFERIDO. Considerando parecer da Comissão Executiva do Curso de Sistemas de Informação.
0365/19	Felipe José Camoleze Paschoal	Sistemas de Informação	Readequação da disciplina Projeto Articulador II como regime de dependência e inclusão na grade curricular do componente Projeto Articulador III.	DEFERIDO. Considerando parecer da Comissão Executiva do Curso de Sistemas de Informação.
00368/19 e Mem. Setor de Biologia - CLM 024/2019	Michele Sanchez Parrejo	Ciências Biológicas	Justificativa de faltas	DEFERIDO. Considerando parecer da Comissão Executiva do Curso de Ciências Biológicas.

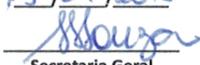


Prot.	Nome	Curso	Solicitação	Deliberação
00390/19 e Mem. Setor de Biologia - CLM 024/2019	Felipe Garcia Silveira	Ciências Biológicas	Regime de exercício domiciliar fora de prazo	INDEFERIDO. Considerando que a solicitação está em desacordo com a Resolução nº 010/2017- CEPE/UENP que Estabelece o Regimento de Graduação UENP.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data.

Gabinete do Diretor da UENP/CLM, em
Bandeirantes, 15 de abril de 2019.


Prof. Dr. Ederson Marcos Sgarbi
Diretor

Certidão
Certifico que a presente
Resolução foi afixada no Edital
desta Direção, no dia
15/04/2019

Secretaria Geral